CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3262-1119 – 3262-3393

REQUERIMENTO Nº /2023

Exmo. Senhor Presidente:

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, dispensadas as formalidades Regimentais, em conformidade com o Art. 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Feliz, informações ao setor competente da Prefeitura Municipal de Porto Feliz sobre **Conselho Municipal de Cultura.**

Nos Termos regimentais, o Vereador **Adilson de Jesus Casagrande,** requer, após aprovado pelo soberano plenário, que seja encaminhado a Exmo. Sr. Prefeito o pedido de informações quanto às questões aqui apresentadas:

1– O Conselho Municipal de Cultura está Ativo?
2 - Caso sim? Quem faz parte desse conselho e desde que data esse conselho está ativo?
3- Existem recursos financeiros do Estado que vem para o Conselho Municipal de Cultura?
4- Caso não qual é a justificativa?
5- O poder executivo investe financeiramente no Conselho Municipal de Cultura?
6- Qual é a justificativa?

I – Essa cobrança faz necessária devidas as reclamações da população e da sociedade civil, pois não está tendo o incentivo à promoção e divulgação de história, dos valores humanos e das tradições locais, o desenvolvimento de intercâmbio cultural e artístico com outros municípios, estados.Com a falta de Cultura em nossa cidade, esse fator deixam a desejar e fomentar o comercio e as pessoas das áreas que podem alavancar o seu trabalho no cotidiano da Cultura em nossa cidade.

Justificativa: Os questionamentos acima apresentados enquadram-se na função constitucional do vereador subscrito da presente no que se referem à fiscalização do Poder Executivo Municipal, visando à lisura dos atos, e atendimento dos princípios constitucionais vigentes.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2023.

Adilson de Jesus Casagrande
Vereador